

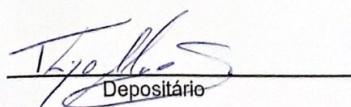


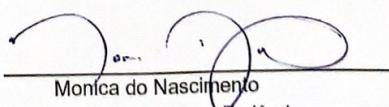
### **AUTO DE PENHORA DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, expedido por ordem do M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária de Goiás, nos autos do processo nº 0023686-65.2019.4.01.3500, que DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES move em desfavor de ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA, compareci à Rua Recife, n. 1666, Alto da Glória, nesta Capital, cumprindo as formalidades legais, procedi à penhora do bem a seguir descrito, de propriedade da executada:

#02(dois) pneus novos, da marca PIRELLI, com as seguintes especificações: 295/80 R 22,5 X MULTI Z + TL 152/148L, que avalio cada um pelo valor de R\$ 3.157,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.314,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS).

Realizada a penhora, depositei o bem em poder do advogado da executada, Dr. THIAGO HUMBERTO DE OLIVEIRA ALVES, OAB/MG 224.011, CPF n. 007.130.872-50, que se obrigou como depositário, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliadora e pelo depositário.

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Alves  
Depositário

  
\_\_\_\_\_  
Monica do Nascimento  
Ofic.Just.Avaliadora Federal  
Mat. 338-03

